

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
	COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO (COREG)	ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023
Data: 02.03.2023	Horário: 14h	Local: Sala 905 da DICOL, Lâmina I e Microsoft Teams

Estiveram presencialmente na reunião os participantes abaixo relacionados:

Desembargadora **SANDRA SANTARÉM CARDINALI**, Presidente;
 Desembargador **RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ**;
 Desembargador **EDUARDO ABREU BIONDI**.

Participaram da reunião via Microsoft Teams as seguintes pessoas:

Desembargadora **LÚCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES**;
 Senhora **LUDMILA SCHMITZ BARBOSA DE JESUS**;
 Senhora **MARIA BEATRIZ BRITO**;
 Senhor **RAFAEL COSTA SAMPAIO**;
 Senhora **CORINA PITOMBO**;
 Senhor **FÁBIO ERNANDES DAMASO**;
 Senhor **GIULIANO JORDÃO DI PIETRO**.

Ausente, justificadamente, a Desembargadora **MAFALDA LUCHESE**, sendo representada de forma virtual pelo Assessor **FÁBIO ERNANDES DAMASO**.

A Sra. **JACQUELINE LEITE VIANNA CAMPOS**, por solicitação da Desembargadora **SANDRA SANTARÉM CARDINALI**, inicia a reunião às 14h10min e saúda a todos. Na oportunidade, expõe todo o procedimento administrativo da COREG para os membros do Colegiado. Assevera a importância de ser indicado ao menos um Assessor de cada membro com a finalidade, caso necessário, de se realizar um treinamento do SEI, tendo em vista a cientificação de que os processos administrativos tramitam por intermédio dessa plataforma virtual.

A Sra. **TAMARA LÚCIA GERSTEL EL ALAM** enfatiza brevemente os procedimentos da COREG, esclarecendo que os pareceres a serem confeccionados pelos relatores se restringem apenas ao aspecto da legalidade dos atos objetos de apreciação, ficando deliberado o encaminhamento direto à Presidência do TJRJ dos três processos atualmente pendentes da COREG, quais sejam, **SEI 2021-0610187 / 2021-0609132 / 2020-0663621**, de ordem da Desembargadora **SANDRA SANTARÉM CARDINALI**, para que seja avaliada a viabilidade e continuidade das propostas apresentadas, em razão do íterim em que foram instaurados, bem como em virtude do início da nova gestão do Tribunal (**deliberação 1**).

A Desembargadora **SANDRA SANTARÉM CARDINALI** agradece a presença de todos e encerra os trabalhos às 15 horas.

Desembargadora SANDRA SANTARÉM CARDINALI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO (COREG)

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Encaminhar à Presidência do TJRJ os processos da COREG que estão pendentes com o escopo de se verificar a viabilidade e continuidade das propostas, bem como em virtude do início da nova gestão do Tribunal (SEI 2021-0610187 / 2021-0609132 / 2020-0663621)	DICOL	Imediato, após a aprovação da ata.